



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 26/04/2023 às 00:01**

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 - SEAPA – Processo Administrativo n.º 1739/2023 – AVISO: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise da proposta de preços apresentada pelas sociedades empresárias habilitada no certame, referente à Tomada de Preços n.º 004/2023 - SEAPA, Processo Administrativo n.º 1.739/2023, conforme transcrito abaixo:** A presente reunião tem como objetivo a conclusão da análise das propostas de preços apresentadas pelas proponentes habilitadas no certame. Da Proposta De Preços: Conforme constou na Ata da 1ª reunião, a sessão foi suspensa para análise das propostas de preços apresentadas pelas proponentes habilitadas. Com a análise técnica realizada pelas representantes da Secretaria de Obras, notou-se que as duas empresas apresentaram na proposta um pequeno equívoco na planilha orçamentária, quais sejam, MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL AMBIENTAL LTDA.: **item 4.3** (foi alterado o quantitativo referencial) e RADANI CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA.: **itens 6.8 e 7.2** (Houve erro no preço unitário com BDI e preço total com BDI, os quais estão acima do limite permitido). Sendo assim, foi realizada diligência com as duas empresas através dos Ofícios n.ºs 8.869/2023 e 8.871/2023, anexados no processo eletrônico, para assim procederem com a correção da planilha. Posto isso, as duas empresas habilitadas prontamente encaminharam as propostas sanadas e conforme manifestação técnica da Secretaria de Obras constante no despacho 15 do processo eletrônico, as empresas encontram-se classificadas, pois atenderam aos requisitos do edital. Portanto, com a análise técnica realizada pelas representantes da Secretaria de Obras, foram as propostas classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.9.2 do Edital: 1º Lugar: **MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL LTDA., com valor global de R\$ 236.504,46.** 2º Lugar: **RADANI CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. EPP, com valor global de R\$ 257.968,23.** Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, MARTINS CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL LTDA., foi declarada **vencedora** do certame, com o menor valor global de R\$ 236.504,46 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, previsto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município, DOE - Diário Oficial do Estado. Juiz de Fora, 25 de abril de 2023. a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PJF.

Fechar